

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021.16.2022/2023-SRP-SEMMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL AO CONTRATO Nº 021.16.2022/2023-SRP-SEMMA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** inscrito sob nº 33.534.542/0001-01, com sede na Praça Sarges Barros, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. CLOUDOAUDO MORAES SILVA, CPF 625.639.632-49 portador (a) da Carteira de Identidade nº 2571563 SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.539.635/0001-18, com sede na São Miguel nº 1440 casa 03 Bairro: Cremação – Cep: 66045040, Belém Pará, tendo como representante legal o (a) Sr.(a) **VICTORIA CRISTINE RODRIGUES CORREA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7123189 e CPF nº 021.942.892-16 que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-SRP-PMI**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I.O Presente Termo Aditivo de Prorrogação de Renovação fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 SRP-PMI**;
- B.** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. Integram e completam o presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº 021.16.2022/2023-SRP-SEMMA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo de Renovação do Contrato Nº 021.16.2022/2023-SRP-SEMMA alterar a Cláusula **DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGENCIA DO CONTRATO) DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SECRETARIAS**”, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

Este termo tem vigência 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO QUANTITATIVO (PELOS MESMOS TERMOS DO CONTRATO INICIAL)

4.1. Quadro demonstrativo:

EMPRESA: AIRAN PUBLICIDADE E EMPREEDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.539.635/0001-18							
ITEM	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Und.	Valor Unitário	Valor Total
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIARIO OFICIAL DA UNIÃO ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	250	cm	R\$ 43,89	R\$ 10.972,50
0003	PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. ESPECIFICAÇÃO CMXCOL	N/C	N/C	150	cm	R\$ 104,89	R\$ 15.733,41
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 26.705,91

4.2. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial e importará o valor de **R\$ R\$ 26.705,91** (vinte e seis mil e setecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício financeiro: 2025.

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0011.2.003.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 31 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JOSÉ CLOUDOALDO MORAES DA SILVA
CPF 625.639.632-49
CONTRATANTE

AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.539.635/0001-18
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: